

EM 04/11/03
933
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

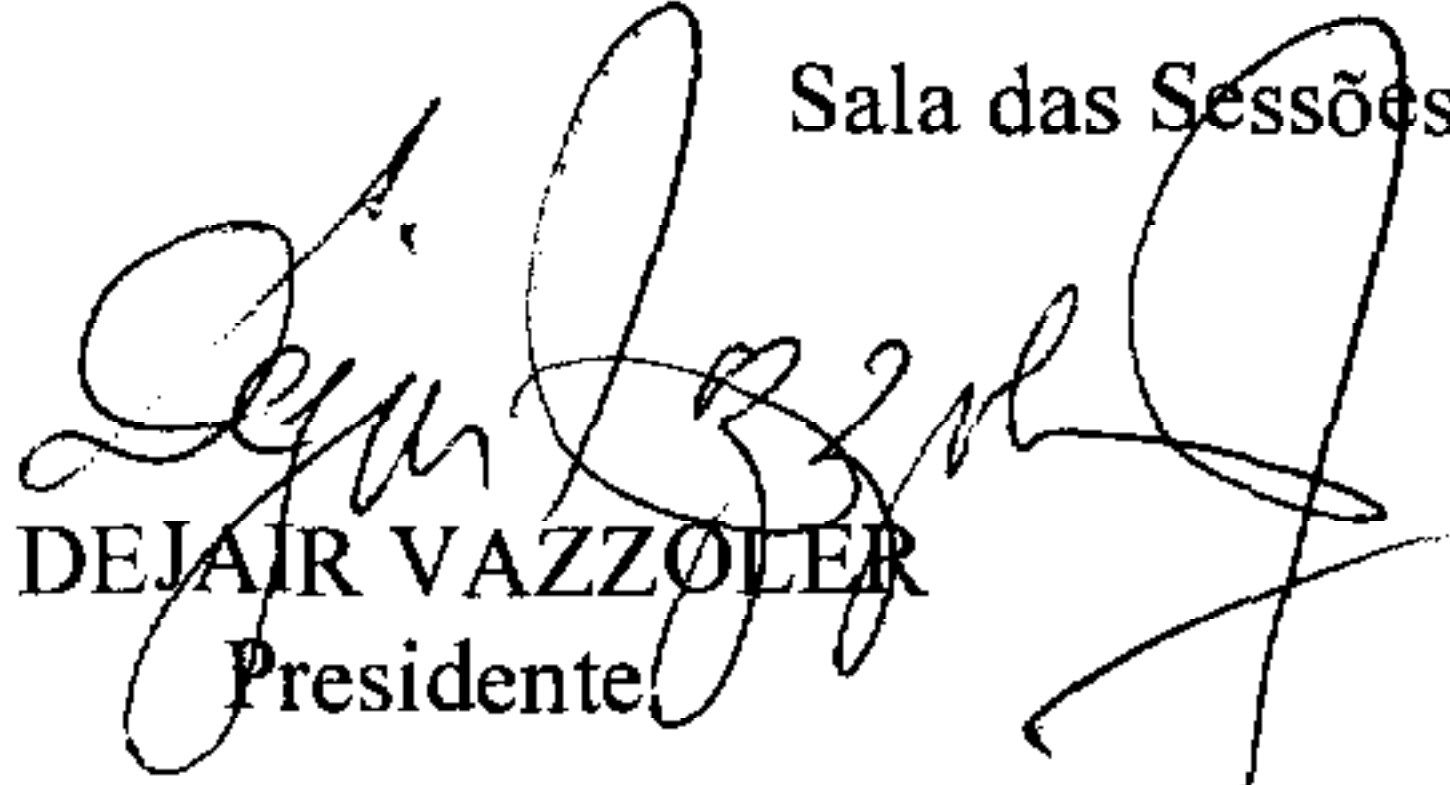
CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 04/11/03
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº031/2003.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, e com o que dispõe o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão do **PROJETO DE LEI Nº037/2003**, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho Pró-Melhoramento da Comunidade de São Roque, do **PROJETO DE LEI Nº 038/2003**, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a ADM – Agência de Desenvolvimento Municipal e do **PROJETO DE LEI Nº 039/2003**, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa em Regime de urgência. Requer também a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes e a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2003, devido a urgência das citadas proposições e considerando que foram devidamente encaminhadas às Comissões Permanentes no dia 22 de outubro de 2003 e até a presente data não foram recebidas pelas mesmas.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de novembro de 2003.


DEJAÍR VAZZOLER
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO GRILLO
1º Secretário

Licenciado
COSME AMBROZIM
2º Secretário